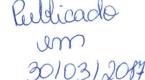


CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais CNPJ 01.065.058/0001-86



PORTARIA nº 008/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o artigo 28, Inciso II do Regimento Interno e artigo 26 inciso XX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de aglutinar forças para protestar contra a tramitação do Projeto de Lei que altera a Lei Previdenciária;

Considerando o risco de aprovação da PEC em discução no Congresso irá precarizar os direitos dos trabalhadores em todas as esferas;

Considerando a importância e o impacto social da PEC na vida dos brasileiros, para que os que quiserem participar dos movimentos programados;

RESOLVE

Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Senhora dos Remédios no dia 31 de março 2017.

Vereador WILIAN NUNES DORNELAS

Presidente

Gabinete do Presidente, Senhora dos Remédios (MG), aos 30 dias do mês de Março de 2017.